



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 375/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Tefé/AM, no dia 11-10-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional, Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o requerimento da Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite, no exercício da Titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Manaus e da Vara do Trabalho de Tefé, para marcação de folgas compensatórias (fl. 288);

CONSIDERANDO a Informação 293/2023, em que a Seção de Magistrados aduz não haver óbice ao pedido da magistrada (fls. 291/294);

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-2635/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 286/2023/SCR), que designa a Juíza do Trabalho Substituta SANDRA MARA FREITAS ALVES para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Tefé/AM, no dia 11-10-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de novembro de 2023.
Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 375/2023 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT - nº 3848/2023, Caderno Administrativo do TRT11, do dia 13-11-2023, fls.6/7.

Manaus, 14 de novembro de 2023

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO